

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI N°23/2010

**SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências**

Emenda Supressiva: onde se lê: e dá outras outras providências  
Leia-se: e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º23/2010, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do cancelamento de dotações elencadas no Artigo 2º do referido projeto, inexistindo aumento de despesa prevista, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2010.

  
JOEL ELIAS FADEL  
Presidente

  
CALIM SCHENEIDER  
Membro

  
GERSON SUTIL  
Secretário